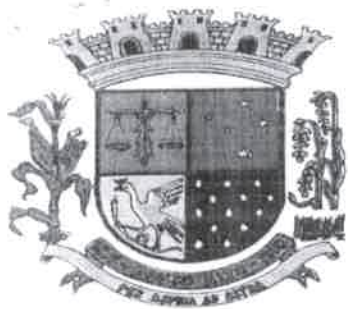




PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

Projeto de Ordinária nº 43 , de 13/11/2017

“Autoriza o leilão de veículos automotores e sucatas inservíveis ao Patrimônio Municipal e dá outras providências.”

O Povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a leiloar os veículos automotores e sucatas que foram designados como inservíveis para a Administração Municipal.

Art. 2º - Os veículos inservíveis e as sucatas a serem leiloados são aqueles constantes do Anexo I desta Lei e que foram avaliados e especificados pela Comissão de Avaliação Patrimonial, criada para esta finalidade específica através da Portaria nº 113, de 12 de julho de 2017.

Art. 3º - Cada veículo, para fins de leilão, será considerado um lote e o valor mínimo de alienação deverá atender ao relatório da CAP.

Art. 4º - O resultado financeiro da alienação, objeto desta Lei, será aplicado em despesas de capital da Prefeitura Municipal de Pouso Alto, obedecendo às normas de direito financeiro e de finanças públicas previstas na Lei nº 4.320/64 e a regra do Art. 44, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário e será afixada no Quadro de Avisos da Prefeitura, conforme o artigo 33 da Lei Orgânica do Município.

Pouso Alto, 13 de novembro de 2017

Juliano Cláudio da Silva
Prefeito Municipal de Pouso Alto



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

ANEXO I:

LOTE	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	VALOR DA AVALIAÇÃO
01	Veículo VW Kombi, cor branca, sem motor, placa HMM 9085. Em regular estado de conservação, funcionando. Ano/Modelo: 2002/2003. Chassi: 9BWGBO7X23POO2426. RENAVAN: 00787780464. Patrimônio Municipal nº 1008	R\$ 5.000,00
02	Veículo Toyota/Bandeirantes - Caminhonete Cabine dupla, Cor: branca, Placa GMF 1318, em regular estado de conservação, funcionando. Ano/Modelo: 1995/1996. Chassi: 9BRBJ0060S1007559. RENAVAN: 00647730456. Patrimônio Municipal nº 1002	R\$ 10.000,00
03	Veículo Fiat/Fiorino IE – Cor: branca, Placa: HMN 1301, em regular estado de conservação, em regular estado de conservação, funcionando. Ano/Modelo: 2004/2004. Chassi nº 9BD25542548739836/// - Renavam: 834330229. Patrimônio Municipal nº 992	R\$ 4.500,00
04	Veículo Esp/Camioneta/Ambulância – Kangoo Renault, Cor: branca, Placa: OPQ 9086, em bom estado de conservação, funcionando. Ano/Modelo: 2013/2014. Chassi nº 8A1FC1415EL681258/// - Renavam: 00547185448. Patrimônio Municipal nº 979	R\$ 15.000,00
05	Veículo Fiat/Uno Mille Fire, Cor: branca, Placa: GUP 1172, em regular estado de conservação,	R\$ 3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

	funcionando. Ano/Modelo: 2001/2002. Chassi nº 9BD15822524285245/// - Renavam: 762276428. Patrimônio Municipal nº 985	
06	Veículo Fiat/Uno Mille Fire Flex, Cor: branca, Placa: HMG 5950, em regular estado de conservação, funcionando. Ano/Modelo: 2006/2006. Chassi nº 9BD15822764801425/// - Renavam: 875642020. Patrimônio Municipal nº 983	R\$ 4.500,00
07	Veículo PAS/Microonibus I/M. BENZ 313CDI SPRINTERM, Cor: branca, Placa: EAX 1581, em bom estado de conservação, funcionando. Ano/Modelo: 2007/2008. Chassi nº 8AC9036728A985720/// - Renavam: 952931575. Patrimônio Municipal nº 994	R\$ 30.000,00
08	Veículo PAS/Microonibus I/M. BENZ 313CDI SPRINTERM, Cor: branca, Placa: GTM 9746, em bom estado de conservação, esta com o motor desmontado. Ano/Modelo: 2006/2007. Chassi nº 8AC9036727A953838/// - Renavam: 895657791. Patrimônio Municipal nº 995	R\$ 20.000,00
09	Lote de sucata	R\$ 500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

MENSAGEM

ASSUNTO: ***“Autoriza o leilão de veículos automotores e sucatas inservíveis ao Patrimônio Municipal e dá outras providências.”***

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO

DATA: 13/11/2017

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores;

O Projeto de Lei em questão visa ***“Autoriza o leilão de veículos automotores e sucatas inservíveis ao Patrimônio Municipal e dá outras providências.”***

É cediço que o Município de Pouso Alto, através da Portaria nº 113, de 12 de julho de 2017, designou a Comissão de Avaliação Patrimonial, para realizar a especificação e avaliação dos veículos automotores e sucatas considerados inservíveis a Administração Municipal.

Desta forma, conforme Ata confeccionada pela singular Comissão designada, restou alinhado os bens móveis que seriam objeto de leilão e auferidos o seus valores, conforme constante no Anexo I deste Projeto de Lei.

Tem-se que o presente Projeto de Lei busca dar destinação os bens móveis que não são mais objeto de uso pela Administração Municipal e a finalidade de obter autorização da Câmara Municipal, para que o Poder Executivo possa realizar o leilão de veículos automotores e sucatas inservíveis ao Patrimônio Municipal, possibilitando assim, o auferimento de recursos para serem aplicados em prol da melhoria do serviço público prestado pela Municipalidade em benefício da coletividade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

Em face às considerações expostas e dado o elevado bom senso desta Casa Legislativa, aguardamos que seja apreciado e votado favoravelmente o presente projeto em regime de urgência, dada a necessidade de implantar tais ações o mais breve possível.

Sem mais, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Pouso Alto, 13 de novembro de 2017.

Juliano Cláudio da Silva
Prefeito Municipal de Pouso Alto

Câmara Municipal de Pouso Alto (MG)



PROTOCOLO GERAL 514

Data: 13/11/2017 Horário: 16:51

Administrativo

Exmo. Senhor

Raulysson Magella Mancilha Júnior

Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Pouso Alto